



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari - Espírito Santo - (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS HIFA/SESA Nº 009/2024 – TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data da Disponibilização deste Edital no site do HIFA – 06/11/2024

Data de impugnação ao Edital: até 11 horas do dia 12/11/2024

Data para apresentação das Propostas: 06/11/2024 até 18/11/2024 até 11 horas

Data estimada para divulgação da classificação das propostas: 19/11/2024

Data estimada para apresentação de Recurso: 20/11/2024 à 22/11/2024 até 11 horas

Data estimada para Publicação do Resultado: 25/11/2024

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA, com sede à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-610, CNPJ 27.192.590/0005-81, representado por seu Superintendente o Sr. Jailton Alves Pedroso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos transparentes em face das contratações **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Chamamento Público** para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas de preço para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES com instalação**, visando atender as necessidades do HIFA, na forma de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com critério de julgamento pelo menor preço por item que será balizado pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

1 - DO OBJETO

1.1 – O Edital Chamamento Público para Cotação de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**.

1.2 - Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente Edital.

1.2.1 - Os equipamentos hospitalares deverão ser entregue no HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, com sede à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-610, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Infantil Francisco de Assis em atividade econômica compatível com o seu objeto.

2.2 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame, nos moldes do item 4.2 do edital.

3 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 039/2024.

4 – DOS PRAZOS PARA IMPUGNAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Será contado o dia da publicação como prazo para apresentação de proposta, impugnação, recurso, contrarrazão ou qualquer outra peça, quando ocorrer no site oficial do HIFA até 11 horas, caso ocorra após este horário será contado o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação.

4.2. O prazo para impugnação do edital de Chamamento Público será de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme dispõe o artigo 164 da Lei 14.133/2021.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

4.3. Se inicia o prazo da apresentação da proposta informado acima e que se findará em **18/11/2024 até às 11 horas**. Proposta esta que poderá ser enviada preferencialmente através do email: assessoria.tecnica@hifa.org.br, ou no Prédio ADM. do HIFA, situado na Rua Estrela do Norte, 42, bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP – 29.304-507.

4.4 – O prazo para apresentação de recurso pelos proponentes será de 03 (três) dias, contados da divulgação da classificação das propostas do certame, conforme dispõe o inciso I do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos moldes do item 8 deste Edital, que deverão ser apresentados no endereço eletrônico ou físico informado no item 4.2 do Edital.

4.5 – A data estimada para divulgação da classificação das propostas será **19/11/2024**, através do site www.hifa.org.br, data esta que poderá ser alterada de acordo com necessidade do HIFA.

4.6 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Indicação da marca e modelo do produto cotado, observadas as especificações do produto ou material ou equipamento descritas no edital.

b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas despesas e custos, como: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

c) O prazo de validade da proposta será de no mínimo 30 (trinta) dias, contados do seu envio.

4.7 – Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação, para objeto diverso daquele indicado neste Edital, conforme especificação do anexo I deste.

4.8 – A análise das cotações pelo HIFA visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9 – Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições deste Edital, após parecer técnico do HIFA.

b) Que por ação do ofertante contenham elementos que não permitam a sua identificação.

4.10 – A desclassificação se dará por decisão motivada do HIFA.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1 – Os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo momento da entrega da proposta de preço, no endereço indicado no item 4.2 do edital e o julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 6 deste Edital.

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

e) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 6.1.3, deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

5.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando o fornecimento dos equipamentos com a devida instalação, compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

a-1) O(s) atestado(s) deverá(ão) preferencialmente conter:

Prazo contratual, data de início e término.

Local da entrega dos equipamentos e materiais.

Quantidades fornecidas.

Caracterização do bom desempenho do licitante.

Outros dados característicos. e

A identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e o cargo do signatário.

- b) A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

b-1) Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

- c) Será aceito o prazo máximo de 3 (três) anos contados a partir do ano anterior desse Edital, e no mínimo de 2 (dois) fornecedores distintos.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o de menor preço, nos moldes do artigo 33, I da Lei Federal 14.133/2021.

6.2 – No caso de empate entre duas ou mais Propostas, sendo uma ou mais microempresa ou empresa de pequeno porte será aplicado o disposto no artigo 4º e 6º Lei Federal 14.133/2021.

7 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Após análise das propostas com as suas respectivas classificações, bem como dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores será divulgado o(s) vencedor(es) pelo(a) representante do HIFA por meio do site www.hifa.org.br, se iniciando o prazo de 03 (três) dias corridos para que os licitantes, caso queiram, interponem recurso conforme mencionado no item 4.3 do edital imediata e motivadamente, por meio eletrônico, ou no endereço situado na Rua Estrela do Norte, 42, bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.304-507.

7.2 – Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1 deste item, os licitantes poderão apresentar memoriais contendo as contrarrazões do recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da sua divulgação no site, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação mencionado no item acima, nos moldes do parágrafo 4º do artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari – Espírito Santo – (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

7.2.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos preferencialmente através do email assessoria.tecnica@hifa.org.br, no assunto colocar **RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO HIFA/SESA 009-2024**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver. Que poderá ser entregue, no Prédio ADM do HIFA na Rua Estrela do Norte, 42, Bairro Sumaré, Cachoeiro de Itapemirim–ES, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item.

7.3 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no HIFA.

7.6 – A falta de interposição na forma prevista neste Edital importará na decadência do direito de recurso e o(a) Representante do HIFA adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, sugerindo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.8 – A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

8 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

8.1 – Os equipamentos serão fornecidos na quantidade total adquirida, em atendimento ao Hospital Infantil Francisco de Assis, sito à Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, Guarapari–ES, ou no Hospital Geral Dr. Luiz Buaiz, que serão entregues no local em que o HIFA indicar, podendo ser em outro endereço oficial do HIFA GUARAPARI.

8.2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguro, transporte, frete, pedágios, impostos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, etc, decorrentes da prestação do serviço.

8.3 – A entrega dos equipamentos será realizada em dias úteis de segunda a sexta-feira em horário comercial, exceto em feriado nacional, estadual ou municipal, no prazo de 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento emitido pelo HIFA.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 – Após a autorização de fornecimento, o pagamento do objeto contratual será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.2 – Havendo a necessidade de instalação do(s) equipamento(s) e/ou treinamento de sua operacionalização, o pagamento somente será efetuado após essa finalização.

9.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a data de certificação pelo HIFA de sua correção.

10 – FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 – A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de 12 (doze) meses ou até que se esgote seu objeto, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021 contados de sua assinatura, tendo ciência o fornecedor de que mesmo após o término da vigência do contrato este fica obrigado a dar garantia dos equipamentos pelo prazo mencionado no Anexo I ou da proposta ofertada caso esta seja maior.

10.1.2 – O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

10.2 – A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Superintendência para assinar o respectivo Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.



HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Lira Monjardim, s/n, Bairro Praia do Morro, CEP 29.216-610
Guarapari - Espírito Santo - (27) 3262-6195
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando as penalidades constantes nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O presente Edital de Chamamento Público para Cotação de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o HIFA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

12.2 – Quaisquer informações sobre o presente Edital de Chamamento Público para Cotação de Preços poderão ser obtidas através do email: assessoria.tecnica@hifa.org.br.

12.3 – Os casos omissos serão decididos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

13 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

13.1 - Será considerado o horário de Brasília-DF.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Guarapari, 05 de novembro de 2024.



ESTÊVÃO BATISTA GALVÃO
Representante do HIFA para Cotação de Preços

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	40	und	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO:</p> <p>Monitor com parâmetros ECG, NIBP, Saturação, 2 canais de temperatura, Respiração, 2 canais de PI. Monitoramento dos sinais vitais através de módulos e/ou pré configurados Utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais Display colorido de LCD, sensível ao toque, com dimensões mínimas de 12 polegadas touch screen. Visualização simultânea de no mínimo 8 canais de curvas individuais. Permite os Layouts de tela Formas de Ondas customizadas pelo usuário, Tendências Curtas, Números Grandes, Oxícardiorespirograma. Permite monitoramento futuro de módulos de monitorização: Capnografia, Índice de Sedação Anestésica, Pressão Invasiva para até 4 canais, Analisador de Gases Anestésicos, Débito Cardíaco Contínuo. Monitor preparado para integração ao Sistema de Informações Hospitalar, através de protocolo de comunicação HL7 inclusa sem necessidade de interface externa para envio. Porta específica para sistema de sincronismo com desfibrilador. Portas de comunicação Serial RS 232 ou USB, para upgrades de software e/ou importação e exportação de dados. Equipamento com possibilidade de comunicar com a central de monitorização já existe. Saída de vídeo para conexão com monitor escravo. Comunicação entre leitos, com visualização de informação de pelo menos 10 outros leitos na tela do monitor independente da conexão com a central de monitorização. Porta de comunicação com chamada de enfermagem. Permite conexão futura com leitor de código de barras. Possibilidade futura de inclusão de registrador térmico com pelo menos três canais de impressão. Monitor preparado para comunicação com central de monitorização com registro na Anvisa Quando conectado com central de monitorização deve enviar dados e alarmar todos os parâmetros monitorados até dos módulos opcionais; Armazenamento de no mínimo 96 horas de tendências gráficas e numéricas de todos os parâmetros Memória constante para parâmetros pré configurados, deve apresentar sua última configuração após ser ligado; Permite criar perfis de com diferentes configurações; Upgrades de software sem a necessidade de abrir o monitor para a troca de componentes .Software em português. Função full disclosure que permite armazenar automaticamente e visualizar as últimas 48 horas de todos os dados de formas de ondas e valores numéricos do pacientes atual Permite realizar marcação de eventos manuais Alarmes audiovisuais, em 03 categorias diferentes, com ajustes de limites máximos e mínimos dos parâmetros Alimentação elétrica com sistema bivolt automático de tensão 100 /240 VAC Frequência 50 /60 Hz Bateria interna tipo ion de lítio, com autonomia de no mínimo 2 horas, com carregamento automaticamente ao conectar o equipamento a rede elétrica em até 5 horas. Peso não superior 7 kg com bateria e sem módulos. Certificado de Proteção contra respingos IPX 1 Proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de bisturi elétrico Rejeição de pulso de marca passo Certificações 60601 1 60601 1 2 60601 1 6 60601 1 8 60601 1 9 60601 2 26 60601 2 27 60601 2 34 60601 2 49 80601 2 30 80601 2 56 80601 2 61 80601 2 55 Registro Definitivo na Anvisa Certificado de Boas Práticas de Fabricação Manuais que comprovem as Características técnicas. ECG. Monitoração e apresentação simultânea de no mínimo 07 derivações. Possibilidade futura de realizar eletrocardiograma de 12 derivações, com aquisição através de cabo de 10 vias ou menos e de maneira simultânea. Faixa de medição de FC 15 a 350 bpm; Precisão de até 2 bpm; Detecção de Pulso de marca passo; Análise de segmento ST em todas as derivações, análise gráfica do segmento ST dos dois planos (indicando uma possível parede afetada quando utilizado com cabo 10 vias/ 12 derivações. Análise de arritmias no próprio monitor em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com arritmia comentada, através de mensagens na tela, detecção de no mínimo 20 arritmias em múltiplas derivações com identificação de segmento st, esvs, taq v, fib v, dentre outras. Acessórios: 1 Cabo de 5 vias. Respiração por impedância, apresentação de curva, Faixa de frequência de 3 a 150 rpm, precisão 2 rpm. Alarme de apnéia com tempo programável, permite o ajuste manual do limiar de detecção de respiração. Oximetria SpO 2 de Pulso, Saturação de oxigênio na faixa de 0 a 100. Precisão de 2 Medição do Pulso de 30 a 300 bpm com opção de escolha da origem do pulso Índice de perfusão com indicação de valor medido. Apresentação da curva plestismográfica. Captação de saturação em neonato Medida em baixa perfusão e movimento. Permite escolher a tecnologia de oximetria própria, NellCor e Masimo. Acessórios: 1 sensor de oximetria adulto. Pressão Arterial Não Invasiva. Medição por método oscilométrico. Apresentação dos valores das</p>

			pressões Sistólica Média Diastólica. Modos Manual, por tecla dedicada. Automático, com intervalos de medições de no mínimo de 01 a 120 minutos. Faixa de Medição 10 a 270 mmHg. Limite de segurança para pressão nos manguitos para adulto 300 mmHg e 150 mmHg neonatal. Acessórios: 1 Mangueira Pressão, 1 Manguito Adulto. Temperatura com 2 canais simultâneos e visualização independentes faixa de medição mínima 0 a 45°C. Permite realizar delta de temperatura. Permite medidas Esofágicas / Retais e Pele. Acessórios: 1 sensor de pele ou esofágico. Pressão Arterial Invasiva com 2 canais, visualização independente das curvas e podendo acrescentar até 4 canais individuais através de módulo Faixa de medição de 40 a 300 mmHg. Apresentação das pressões Sistólica Média Diastólica Permite nomear os canais Pressão Arterial, Pressão venosa central, Pressão átrio esquerdo, Pressão da artéria pulmonar, Pressão arterial umbilical, Pressão venosa umbilical, Pressão do átrio direito, Pressão intracraniana, Pressão Aórtica. Realiza cálculo da variação de pressão de pulso pela PI.
--	--	--	---

LOTE 02

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	03	und	<p>CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO: Obrigatoriamente este LOTE 02 deverá ser compatível com o LOTE 01. Equipamento destinado a monitorizar no mínimo 14 leitos simultaneamente à distância do local onde a mesma estiver instalada. Capacidade de extensão para exibição de até 20 monitores multiparâmetros compatível com os monitores da proposta. Possibilitar a conexão de centrais remotas de qualquer local com acesso a rede de dados (intranet ou Internet), por exemplo, sala de repouso médica, posto de enfermagem, consultórios, etc. Monitor LCD colorido de alta resolução com tela mínima de 24". Configurável para apresentar curvas de ECG, entre outras, assim como os valores de qualquer parâmetro que estiver sendo monitorizado no monitor a beira leito. Sistema de alarmes com indicação visual e sonora para cada leito, individualmente. Alarme sonoro sendo habilitado a beira leito e/ou na central. Permitir a evolução de pelo menos 240 horas de todos os parâmetros, para todos os leitos. Cadastro de dados do paciente: nome, data de nascimento, idade, diagnóstico etc. Transferência de paciente de leito, sem perder informações de evolução. Impressão em impressoras laser. Seleção e exibição dos traçados e parâmetros desejados, limitados de acordo com o número de leitos exibidos. Tela multi-paciente auto ajustável de acordo com o número de leitos. Exibição do último evento ocorrido em cada leito. Configuração de velocidade e ganho. Congelamento dos traçados. Disparo de NIBP – Medida de Pressão Não Invasiva. Tela de zoom exibindo todos os traçados e parâmetros disponíveis, e miniaturas dos outros monitores. Full Disclosure de 120 horas. Visualização do histórico ou tendência de qualquer traçado ou parâmetro fisiológico monitorado. Evolução tabular e gráfica, com possibilidade de visualizar a tendência de diversos parâmetros fisiológicos. Traçados em formato sintetizado/comprimido, com sinalização dos eventos. Tabela de Eventos. Anotação do usuário. Medição de traçado. Barra de horários e barra de navegação. Possibilidade de visualização dos traçados de qualquer momento, a partir de um evento ou ponto da evolução ou traçado sintetizado/comprimido. Internação/Alta /Transferência/Hospital. Busca entre os pacientes cadastrados. Transferência do paciente entre leitos sem perda das informações. Reprodução dos alarmes do Monitor Multiparâmetro. Indicação com seta do limite de alarme excedido por um determinado parâmetro, de forma semelhante ao monitor. Configuração remota dos limites e níveis de alarme do Monitor Multiparâmetro. Diferentes tipos de alarmes e toques para diferentes níveis de severidade, conforme norma da Comunidade Europeia. Visualização de todos os parâmetros de alarmes e erros de módulos no momento, para um determinado Monitor Multiparâmetro. Registro de eventos de alarme e arritmia cardíaca. Diferentes níveis de alarme com diferentes toques. Configuração dos dispositivos que devem alarmar (monitore central). Definição de senhas para usuário e administrador, e bloqueio das funcionalidades de configuração. Possibilidade de impressão de histórico de traçados, tendência e evolução tabular, com possibilidade de seleção dos traçados/parâmetros e período desejados; Impressão de cálculos e zoom, disparados do monitor; Impressão de zoom com parâmetros atuais e últimos 10 segundos de todos os traçados. Integração HL7.</p>

LOTE 03

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
			<p>CARDIOTOCOGRACO FETAL: Monitor fetal que faz a captação e monitoração da frequência cardíaca fetal, realizar a monitoração fetal gemelar e possibilidade futura de tri gemelar, movimento fetal, e contração</p>

01	03	und	<p>uterina em pacientes, durante a gestação, que atenda as seguintes especificações mínimas: Deve permitir a impressão de traçados de ultrassom fetal contínuos (com impressora integrada ao equipamento); Versão de ultrassom simples e duplo; Compacto e flexibilidade para adicionar novas funções mais atualizadas (upgrade); Baixa exposição do(s) feto(s) à energia de ultrassom; Separação dos traçados de frequências cardíacas fetais de gêmeos para interpretação; Indicação quando 2 canais registram a mesma frequência cardíaca; Indicação audível do alerta da bradicardia e taquicardia fetal; Indicação audível de falta de papel e tempo completo de teste sem Stress; Exibição simultânea, em display de cristal líquido (LCD), do tipo touch-screen (toque) ou com seletor (knob) que permita a navegação e alteração de parâmetros de configuração e com, no mínimo, 5", da frequência cardíaca e da atividade uterina (Frequência Cardíaca Fetal e Contração Uterina), além de, ao menos, o traçado de ECG materno. A exibição das frequências e atividade uterina deverá ser através de mostrador numérico de, ao menos, 3 dígitos para a frequência cardíaca fetal e de, ao menos, 2 dígitos para a atividade uterina. Na impressão, o traçado deverá permitir a diferenciação dos traçados da frequência cardíaca fetal para avaliação gemelar. Exibição das formas de onda, quando impresso, apresentando, no mínimo, os seguintes parâmetros: formas de onda da(s) frequência(s) cardíaca(s) fetal(is), mostrado como duas formas de onda do FHR, no caso de gravidez gemelar, registro gráfico do movimento fetal; Indicador da qualidade de sinal e teclas e/ou botão para controle de volume, para avaliação do batimento cardíaco; Tecla de ajuste da linha de base; Faixa de frequência cardíaca que atenda, no mínimo, a compreendida entre 50 e 240 bpm (ultrassom), e faixa do Toco externo aproximada entre 0 a 99 unidades; Alarmes de bradicardia e taquicardia; Sistema deve permitir a detecção de movimentação fetal automática, através de transdutor de ultrassom, com registro impresso da movimentação do feto; Registro com velocidades de papel de ajustável para duas ou mais velocidades (em cm/min); Deve ser capaz de monitorar a Pressão Não Invasiva (PNI) materna, pela técnica oscilométrica, com seguintes escalas: Pressão Sistólica: capaz de medir, no mínimo, a faixa compreendida entre 50 a 240 mmHg; Pressão Diastólica: capaz de medir, no mínimo, a faixa compreendida entre 15 a 180 mmHg; Pressão Média: capaz de medir, no mínimo, a faixa compreendida entre 25 a 200 mm Hg; Frequência de pulso da PNI: capaz de medir, no mínimo, a faixa compreendida entre 50 a 240 BPM; Precisão: ± 5 mmHg, com desvio padrão de até 8 mmHg; Deve ser capaz de avaliar a saturação de oxigênio materna (realizar a oximetria materna), operando nas seguintes escalas: Saturação na faixa mínima de 1 e 100%; Precisão de saturação de 70 a 100 %; Frequência de pulso mínima entre 30 e 240 BPM; Tensão de operação: 100-120 ou 220-240 VAC ($\pm 10\%$) ou bivolt automático. 29.Parâmetros de Cardiotocografia: linha de base média da frequência cardíaca fetal, número de contrações uterinas, número de aceleração e desaceleração (tardia, precoce ou variável), taquicardia e bradicardia. Memória Interna para armazenamento de exames para posterior análise ou com memória de tendências de até 7 h de avaliação; ACESSÓRIOS E OPCIONAIS MÍNIMOS INCLUÍDOS: Transdutor toco externo; Transdutor de Ultra-som (2 unidades - gemelar); Transdutores deverão ter, ao menos, proteção contra respingos d'água (IPX1); Cinta abdominal para transdutores; Papel de registro. Fornecer, mínimo 1 pacote ou rolo; Marcador remoto de evento; Carro para transporte do equipamento;</p>
----	----	-----	--

LOTE 04			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	02	und	<p>ELETROCARDIOGRAFO: Eletrocardiógrafo de repouso portátil digital com aquisição de 12 derivações simultâneas em uma só página em papel térmico/formulário dobrado em Z ou rolo com largura mínima de 100mm. Possuir sistema de impressão do traçado e informações relevantes com no mínimo as seguintes informações: derivação, velocidade, amplitude, interpretação, modo de operação e filtro. Através de impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento utilizando papel termo sensível. Possibilitar a impressão automática das 12 derivações do ECG, ou a impressão de 1 (uma) derivação longa através de uma única tecla. Possibilitar impressão em impressora remota sem a necessidade de software de leitura ou servidor de interface. Possuir display colorido LCD de alta resolução de no mínimo 7" com tela sensível ao toque (Touchscreen) para visualização das 12 derivações e para pré-visualização dos exames gerados, além da visualização dos dados demográficos do paciente como: nome, registro, sexo, comentários, idade e data (caracteres alfanuméricos); Possuir sistema de inserção dos dados através de teclado alfanumérico de membrana físico ou virtual no display para inserção das informações do paciente; possibilitar a conexão de teclado externo via interface de comunicação</p>

tipo USB ou similar. Possuir indicação no display de eletrodo(s) solto(s), possuir no display sistema de diferenciação em cores da qualidade da captação do sinal de ECG, possuir indicação do nível da carga da bateria e modo de operação; Possibilitar a transferência dos exames em formato PDF ou XML para a leitura, edição e impressão em dispositivos remotos (computador/impressora); Possuir porta de interface/comunicação USB, cartão de memória ou similar para possibilitar a exportação dos exames; Possuir sistema de transmissão de ECG para computador ou impressora remota através de rede LAN ou WiFi. Possibilidade futura de transferência de exames através do protocolo de comunicação HL7 bidirecional ou DICOM devendo ser fornecido servidor dedicado e/ou software quando necessário para o envio e leitura destes exames sem ônus adicional; Possibilidade de utilização de leitor de código de barras para inserção rápida de dados de Identificação do paciente. Possibilitar o ajuste das velocidades de impressão do traçado de ECG em no mínimo 2 níveis: 25 e 50 mm/s. Possibilitar o ajuste na amplitude do traçado do ECG em no mínimo 4 níveis de amplitude: 2,5, 5, 10 ou 20 mm/mV. Possuir sistema de auto calibração do sinal ao ligar o equipamento (ganho), correção automática de linha de base e sistema de proteção contra descarga de desfibrilador. Filtro digital para ruídos de rede elétrica (50 ou 60 Hz) e tremor muscular. Possuir memória interna para o armazenamento de no mínimo 200 exames de ECG de 12 derivações. Possuir identificação de sinal de marca-passo. Possuir indicação visual quando em operação na rede elétrica ou quando em operação pela bateria. Circuito pré-amplificador flutuante com 10 canais, completamente isolado e separado do restante do aparelho. Possuir três modos de operação: Modo Automático (12 derivações simultâneas com uma derivação repetida "longa"), Modo Ritmo (1 minuto de uma derivação selecionada em uma única folha) e Modo Manual (uma ou mais derivações selecionadas por um período de tempo definido pelo usuário). Possuir sistema de alimentação elétrica bivolt automático com fonte de alimentação interna ao equipamento. Com possibilidade de operação através de bateria de íon de lítio recarregável. Autonomia de exames operando com bateria de no mínimo de 200 exames. Autonomia de operação operando com bateria de no mínimo 7 horas. Possuir algoritmo de suporte a decisão clínica para análise e interpretação do traçado de ECG e de arritmias com no mínimo as seguintes características: Análise morfológica do traçado de ECG, análise por gênero, análise pediátrica integrada, análise do segmento ST, análise do segmento QT e sistema de análise e detecção de marca-passo; Especificações Físicas: peso máximo 3,5kg com bateria, cabos e eletrodos conectados. O equipamento deverá possuir assistência técnica no Espírito Santo, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante, durante o período de garantia com registro válido na ANVISA. Instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. O equipamento deverá acompanhar todos os acessórios para o seu pleno funcionamento, com no mínimo os seguintes acessórios: Acompanha: 1 cabo paciente para ECG de 10 vias. 4 eletrodos de membros tipo clip "braçadeiras" adulto. 6 eletrodos precordiais de sucção. 1 Carrinho para transporte. 100 folhas de papel em formulário contínuo ou 1 rolo de bobina térmica. 1 manual usuário. Atender normas NBR IEC 60601-1 / NBR IEC 60601-1-2 / NBR IEC 60601-2-25.

LOTE 05

ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	02	und	<p>VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE: Ventilador Pulmonar de Transporte eletrônico microprocessado para pacientes pediátricos e adultos. Peso inferior à 4,0 kg, incluindo a bateria interna. Deve possuir no mínimo os seguintes controles e características: sistema pneumático com alimentação de gás apenas por suprimentos de oxigênio, deve apresentar a monitoração através de tela digital de LCD de no mínimo 4 polegadas sensível ao toque com ajustes na tela e botão rotativo; dotado de alça e garra de fixação para suporte em macas. Possuir alarmes audiovisuais, alimentação elétrica a partir da rede ac/dc de 100 a 240v/ 60hz, com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 8 horas. Deve possuir no mínimo os seguintes modos ventilatórios: VCV/ assistido, PCV/assistido; SIMV; CPAP-PS; modo RCP (ventilação específica para reanimação cardiorrespiratória); ventilação invasiva e não-invasiva com compensação de fugas; deve permitir ajuste dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; PEEP; tempo inspiratório, ajuste de rampa. Volume corrente de no mínimo 50 a 3000 ml, tempo inspiratório de 0, 2 a 5 segundos, no mínimo; frequência respiratória de 2 a 60 rpm; sensibilidade ajustável a fluxo de 3 a 12 l/ min ou pressão de -2 a -10 CMH2O, ou OFF (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 e 100%; PEEP/CPAP interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cmh2O; pressão de suporte;</p>

			<p>ventilação de apnéia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo cpap; capnografia integrada; alarmes audiovisuais: pressão máxima e mínima de vias aéreas; apnéia; carga de bateria baixa; baixa pressão de oxigênio. Alimentação elétrica a partir da rede AC/DC de 100 a 240v/50 a 60hz, bivolt com comutação automática. Acessórios mínimos que devem acompanhar o equipamento: 2 circuitos autoclavável para paciente adulto; 2 circuitos autoclavável para paciente pediátrico; 2 sensores de fluxo para paciente adulto; 2 sensores de fluxo para paciente pediátrico, 1 mangueira para conexão de rede de oxigênio e demais acessórios, válvulas e membranas para o perfeito funcionamento do equipamento. Dever ser resistente a quedas e respingos d'água, mínimo IP34. O equipamento deve possuir Assistência Técnica Autorizada no Estado do Espírito Santo com Apresentação do Certificado de Registro e Quitação CREA. Garantia 12 meses. Fornecer treinamento operacional pós instalação. Possuir registro válido na ANVISA, bem como demais certificações compulsórias (ainda que não listadas). Deve acompanhar o equipamento, certificados de calibração e segurança elétrica. O sistema deverá ser entregue com todos os cabos, conectores, dispositivos e softwares necessários para o funcionamento.</p>
--	--	--	---

LOTE 06

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	29	und	<p>VENTILADOR PULMONAR: Ventilador pulmonar para cuidados intensivos de pacientes adultos e pediátricos a partir de 3 kg; monitorização gráfica e numérica por meio de tela colorida no mínimo 12 polegadas e sensível ao toque; alimentação elétrica: 100 a 220V comutação automática, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 45 minutos, funcionamento independente da rede canalizada de ar comprimido do hospital por turbina de alta performance; capacidade de transporte intra-hospitalar sem necessidade de cilindro de ar comprimido permitindo ajuste de FiO2 de 21 a 100%; deve possuir recurso de 100% de O2 temporizado, para realização de procedimentos de aspiração com inibição de alarmes e retorno automático para a concentração de O2 ajustada antes do início da aspiração; deve ser dotado de sistema para acoplar nebulizador pneumático de medicação integrado, sincronizado com a fase inspiratória com compensação de fluxo; possibilidade de monitorização de capnografia na tela do ventilador, modo de espera ou stand by, com memória dos últimos parâmetros ajustados, possibilidade de pré-ajuste dos parâmetros do ventilador de acordo com peso corporal do paciente. Deve ter no mínimo os seguintes modos de ventilação: Ventilação controlada e assistida a volume, SIMV com auxílio de pressão de suporte, CPAP (modo espontâneo) com auxílio de pressão suporte e com disparo expiratório na pressão de suporte ajustável%; deve permitir ventilação de apneia configurável; deve possuir ventilação não invasiva em todos os modos ventilatórios disponíveis; a ventilação não invasiva deve possuir compensação de fuga e programação de tempo inspiratório máximo, equipamento deve possuir instalado software dedicado a terapia de alto fluxo de oxigênio de forma não invasiva. Deve permitir ajustes dos seguintes parâmetros pelo operador: Frequência respiratória, tempo inspiratório; volume corrente; concentração de oxigênio de 21 a 100%, PEEP; pressão suporte; faixa de ajuste da sensibilidade por fluxo. Deve ter instalado ao menos dois modos avançados de ventilação mecânica, conforme referenciados pela publicação das "DIRETRIZES BRASILEIRAS DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 2013". Ventilação com dois níveis de pressão e duplo controle. A célula de oxigênio deve ter duração mínima de 60 meses. Turbina interna com durabilidade mínima de 7 anos e capaz de gerar fluxo igual ou maior que 200l/min. Possuir parâmetros de mecânica respiratória: complacência; resistência; Auto PEEP (intrínseco); índice de Tobin (F/VT). Possuir ao 2 alarmes audiovisuais para: Pressão de vias aéreas alta; volume minuto alto e baixo; tempo de apneia, frequência respiratória alta, fuga, FIO2 alto e baixo, pressão de fornecimento de O2 alta e baixa, Permitir a monitorização dos parâmetros de pressão de vias aéreas, pico, platô e média, concentração medida do O2 inspirado, volume minuto, medida de frequência total espontânea, complacência pulmonar e resistência de vias aéreas, curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo e volume x tempo simultâneos em tela com possibilidade de pelo menos até 4 curvas em tela com 2 curvas e 2 loops simultâneos, loops de pressão x volume e fluxo x volume, cálculo de PEEP intrínseca, pausa expiratória. Acompanhar o equipamento ao menos um circuito reutilizável adulto /pediátrico em silicone completo originais de fábrica, duas válvulas ou cassetes respiratórios reutilizáveis; 5 sensores ou acessório responsável pela medição de fluxo expiratórios, mangueira para conexão de oxigênio, base móvel original de fábrica com rodízios e freios, garantia mínima de 12 meses.</p>